



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

**ADENDO À ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA GESTÃO 2020/2021**

EDITAL 001/2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária para o processo de Eleição de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFAC para a gestão 2020/2021, torna pública a abertura do processo eleitoral, conforme o disposto na Resolução nº 091, de 17 de Outubro de 2012 do Conselho Universitário e no presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período

As inscrições de chapa devem ocorrer no período de 02 a 06 de março de 2020.

2.2. Requisitos

Os (As) candidatos(as) aptos(as) a concorrer ao pleito, deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Ser docente efetivo em exercício, em regime de trabalho de 40 horas semanais ou de Dedicção Exclusiva;
- b) Possuir formação acadêmica, preferencialmente, de Médico Veterinário; e
- c) Preencher ficha de inscrição.

2.3. Local de Inscrição

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Curso de Medicina Veterinária, por meio de requerimento solicitando a inscrição de chapa com candidatos ao cargo de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) no período de 02 a 06 de março de 2020 no período de 8 às 12 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.4. Do Recurso

Recurso pela impugnação de candidaturas que não atendam aos requisitos estabelecidos deve ser protocolado na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária no período de 9 e 10 de março de 2020, no horário de 8 as 12 horas.

2.5. Da Homologação das Inscrições

A homologação das chapas inscritas será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 11 de março de 2020 e estará disponível no mural e Secretaria do Curso de Medicina Veterinária.

2.6. Da Campanha

O período para campanha eleitoral será de 11 de março de 2020 até a véspera da eleição, sendo permitido aos candidatos utilizar o espaço das salas de aula, laboratórios e Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, com autorização do responsável pelo setor.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. Data da Eleição

A eleição será realizada no dia 17 de março de 2020 das 8 às 17 horas, com apuração dos votos sendo realizada das 17h30 às 18h30 do mesmo dia. O resultado será publicado no mural da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária e na página da UFAC.

3.2. Local de Votação

Os votos serão acolhidos na Sala de Reuniões do curso de Medicina Veterinária da UFAC no Bloco Laércio Wanderley da Nóbrega, 1º Piso. Caso haja alguma impossibilidade de locomoção, um fiscal acompanhará o voto em sala no térreo do mesmo Bloco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.3. Eleitores

A comunidade universitária participante da consulta, não obrigatória, para a eleição de Coordenador(a) e Vice Coordenador (a) do curso de Medicina Veterinária da UFAC será constituída de:

- a) Pessoal docente que ministra disciplina no curso durante o ano letivo de 2020 e/ou integrem o Colegiado do Curso;
- b) Pessoal Técnico Administrativo ativo, lotado na Coordenação do Curso de Medicina Veterinária e/ou Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária; e
- c) Discentes regularmente matriculados no Curso de Medicina Veterinária da UFAC.

Os casos omissos no presente Edital e na Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012, serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, no período máximo de 24 horas, após a consulta por escrito.

3.4. Do Voto

O voto é facultativo e para a computação do resultado, conforme Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012, o voto dos alunos terá peso de 50% e a soma dos votos dos professores e servidores terá peso de 50%. Será instalada uma urna para captação dos votos dos alunos e outra para os votos de professores e servidores.

Rio Branco, 04 de março de 2020.

Soraia Figueiredo de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

Gilvanna Cavalcante Vasconcelos
Membro discente da Comissão Eleitoral

Dalila Silva Queiroz
Membro técnico da Comissão Eleitoral